



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, no Aterro Sanitário de Vila Ruiva, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por Manuel Luís da Rosa Narra e tendo como vogais Bernardino António Bengalinha Pinto e João Manuel Casaca Português. -- A reunião teve início às quinze horas, tendo sido discutidos os seguintes assuntos: -----

1 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: -----

1.1 – Quadro com as faturas apresentadas pelas empresas RESIALENTEJO, GESAMB e ALGAR no âmbito dos protocolos assinados: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento das faturas emitidas no âmbito dos protocolos assinados com as empresas Resialentejo, Gesamb e Algar, com um valor total de 2.257.203,93€, desde o ano de dois mil e oito até à presente data, devendo proceder-se ao pagamento das faturas em dívida. -----

1.2 – Quadro com as despesas previstas e efetuadas no âmbito dos protocolos assinados com as empresas RESIALENTEJO, GESAMB e ALGAR: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.3 – Empreitada de “Construção da Estação de Transferência de Vila Ruiva dos sistemas AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO” – Auto número 7 e fatura número 110 do empreiteiro Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Lda: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar o auto número 7 e o pagamento da fatura número 110 no valor de 18.552,77€ -----

1.4 – Fornecimento do Equipamento Móvel para a Estação de Transferência de Vila Ruiva dos sistemas AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO – Fatura número 4060005125 da empresa MAN Truck & Bus Portugal, Sociedade Unipessoal, Lda e Garantia Bancária GRE14116 do Banco BPN PARIBAS: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da fatura número 4060005125 no valor de 111.438,00€ -----

1.5 – Plano de Comunicação “Separar Sem Parar 2014” – Carta da Sociedade Ponto Verde com financiamento do Plano de Comunicação e Informação do Secretário Geral: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com a Informação do Secretário-geral na qual se propõe a redução da despesa de 28.525,00€ para 18.925,00€, atendendo à baixa comparticipação da Sociedade Ponto Verde. -----

1.6 – Informação com proposta de adesão à EGSRA – Associação de Empresas Gestoras de Sistemas de Resíduos: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, propor a adesão da AMCAL à ESGRA com o pagamento de uma quota anual de 500,00€ (quinhentos euros). -----

1.7 – Relatório Ambiental Anual do Aterro Sanitário de Vila Ruiva – Ano 2013: ---

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Ambiental do Aterro Sanitário de Vila Ruiva relativo ao ano 2013. -----

2 – PESSOAL: -----

2.1 – Diversos: -----

Não foram discutidos assuntos de pessoal. -----

3 - DIVERSOS: -----

3.1 – Contratação de serviços de certificação legal das contas do ano dois mil e catorze (procedimento AD nº 1/2014) – Informação com proposta de adjudicação:-

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação do Secretário-geral e, em consequência, adjudicar à empresa Vítor Luís Santos – SROC,

Handwritten initials and a checkmark in the top right corner of the page.



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Unipessoal, Lda. a certificação legal das contas da AMCAL do ano 2014, pelo preço de 3.750,00€ (três mil, setecentos e cinquenta euros), IVA não incluído, sendo este valor a pagar em oito mensalidades de 468,75€.

3.2 – Contratos de aquisição de serviços celebrados com base no parecer genérico favorável concedido em 18-11-2013 (nº 3 do artigo 4º da Portaria nº 53/2014):

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

3.3 – Revisão número um do orçamento do ano 2014:

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão número um do orçamento, das grandes opções do plano, do plano plurianual de investimentos e das atividades mais relevantes e submeter estes documentos à aprovação da Assembleia Intermunicipal.

3.4 – Auto de Vistoria com vista à libertação de cauções da empreitada de “Construção do Reforço do Tratamento de Água na ETA do Alvito”:

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com o presente Auto de Vistoria, no qual se refere que “não existem condições para a libertação das cauções, sem que o empreiteiro promova as reparações identificadas, após o que se fará nova vistoria”, nos termos do nº 5 do artigo 3º do Decreto-Lei 190/2012.

3.5 – Ponto da situação financeira da AMCAL - Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dívidas dos municípios associados:

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos membros deste Conselho Diretivo e por mim, Fernando Manuel Mendes Curado, que a redigi.

Fernando Mendes Curado